

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/DIV - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 011/2018/DIV - PP

Objeto: Aquisição de abrigos e bandeiras destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento e Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do município de Cariré/Ce.

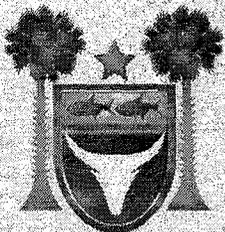
Data da abertura: 26 de Setembro de 2018

Horário: 09:00 h.

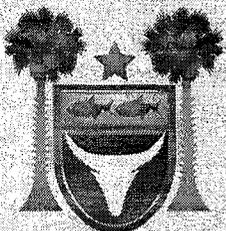
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 26 (vinte e seis) de Setembro de 2018, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 015/2018 de 28 de Maio de 2018, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mário Ribeiro Portela, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 011/2018/DIV - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Anderson Magalhães Lima 03213719331**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.734.658/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Anderson Magalhães Lima, inscrito no CPF sob o nº 032.137.193-31. **02 - BRB Serviços e Comercio EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.577.254/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Bruno Gustavo Ferreira Lima, inscrito no CPF sob o nº 033.450.373-60. **03 - Carla Michely Sampaio Ferreira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.518.430/0001-19, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Braga Alves, inscrito no CPF sob o nº 911.341.103-91. **04 - Comercial Sousa & Barbosa EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.095.006/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Eridon Sousa, inscrito no CPF sob o nº 511.208.953-91. **05 - D R Sampaio - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.188.626/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Daykendal Resende Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 012.327.073-17. **06 - EGR Comercio e Serviços EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Harthur Dyego Oliveira de Assis, inscrito no CPF sob o nº 052.693.831-52. **07 - F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.608.944/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 857.030.013-15. **08 - Francisco F. M. Mesquita**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.893.003/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flávio Moreira Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 063.365.953-31. **09 - Gabriel Mansueto Rocha Neto - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.856.544/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Mansueto Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 601.328.033-99. **10 - Isanete Rodrigues Magalhães ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.544.236/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 027.497.523-88. **11 - J P de Sousa Nascimento ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.089.715/0001-44, neste ato representada pelo Sr. João Paulo de Sousa Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 046.979.573-50. **12 - Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Carliel Assis Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 046.897.403-21. **13 - Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.914.128/0001-17, neste ato representada pelo Sr. João Honório de Brito Neto, inscrito no CPF sob o nº 007.569.753-01. **14 - Silvio César S. Souza - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Silvio César Silveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. A pregoeira faz constar em Ata que a empresa **D R Sampaio - ME** entregou os documentos de credenciamento e os envelopes de habilitação, mas não se fez presente através de seu



representante legal, ficando assim como ausente na sessão. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida a Pregoeira informou o **DESCREDENCIAMENTO** da empresa **BRB Serviços e Comercio EIRELI** por não apresentar cópia do contrato social da empresa. A Pregoeira também informa que as demais empresas se encontravam devidamente **CREDENCIADAS**. Rubricados os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se a abertura do envelope da Proposta de Preços da empresa e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubrica nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **BRB Serviços e Comercio EIRELI** por não estar assinada. Informa ainda que a proposta da empresa **Anderson Magalhães Lima 03213719331** ficou desclassificada no item 03 por ter cotado o item com quantidade diferente do exigido no edital. A empresa **Carla Michely Sampaio Ferreira - ME** foi desclassificada somente no item 01 por não possuir CNAE e a empresa **Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI - ME** foi desclassificada somente nos itens 02 e 03 por não possuir CNAE. Os demais itens e as demais propostas se encontravam devidamente **CLASSIFICADA**. Em seguida a Pregoeira questionou mais uma vez aos presentes se haviam algo a declarar tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Silvio César S. Souza - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01 com o valor total unitário de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)** a empresa **Silvio César S. Souza - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** para o Item 01 por apresentar todos os documentos exigidos no edital. A Pregoeira informa que a empresa fica inabilitada para concorrer somente nos itens 02 e 03 por não apresentar atestado compatível com esses dois itens. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02 com o valor total unitário de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** a empresa **Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que



verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03 com o valor total unitário de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** a empresa **Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME.**, já considerada habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Cariré-Ce, 26 de Setembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mário Ribeiro Portela	<i>Ivan Mário Ribeiro Portela</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Anderson Magalhães Lima 03213719331 CNPJ: 30.734.658/0001-98	AUSENTE
- BRB Serviços e Comercio EIRELI CNPJ: 22.577.254/0001-00	AUSENTE
- Carla Michely Sampaio Ferreira - ME CNPJ: 28.518.430/0001-19	<i>[Signature]</i> AUSENTE
- Comercial Sousa & Barbosa EIRELI - ME CNPJ: 23.095.006/0001-95	AUSENTE
- D R Sampaio - ME CNPJ: 27.188.626/0001-20	AUSENTE
- EGR Comercio e Serviços EIRELI CNPJ: 24.083.452/0001-42	<i>Harthuz Prego Oliveira De Azev</i> AUSENTE
- F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - ME CNPJ: 19.608.944/0001-74	AUSENTE
- Francisco F. M. Mesquita CNPJ: 26.893.003/0001-95	AUSENTE
- Gabriel Mansueto Rocha Neto - ME CNPJ: 10.856.544/0001-03	AUSENTE
- Isanete Rodrigues Magalhães ME CNPJ: 10.544.236/0001-42	AUSENTE
- J P de Sousa Nascimento ME CNPJ: 29.089.715/0001-44	AUSENTE
- Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	<i>Conrad Aires Freyza</i> AUSENTE
- Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI - ME CNPJ: 27.914.128/0001-17	<i>Roberto de F. de A. Neto</i> AUSENTE
- Sílvio César S. Souza - ME CNPJ: 13.859.826/0001-52	<i>[Signature]</i> AUSENTE